



PORTARIA FAMATO Nº 001/2022

O Presidente da FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Eleitoral para coordenar a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Entidade para o período de **01/01/2023 a 31/12/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FAMATO, período de **01/01/2023 a 31/12/2025**, assim constituída:

Presidente: Elizete Araújo Ramos Souza

Secretária: Luana Ramos Barbosa

Membro: Marilaine Pinheiro de Mello

Art. 2º - A Comissão fica investida das seguintes atribuições:

- proceder, mediante protocolo, o registro de chapas;
- fornecer aos interessados todas as informações sobre o processo eleitoral e documentos necessários para formação de chapas;
- receber e encaminhar aos órgãos competentes os recursos ou impugnações, depois de devidamente instruídos;
- fazer todos os encaminhamentos necessários ao cumprimento dos prazos contido no Regulamento Eleitoral da entidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 julho de 2022.

Normando Corral
Presidente